



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021**

Termo Aditivo que entre si fazem MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.582.375/0001-72, sediada na Rua Castelo Nuevo, nº 734, bairro Coqueiros, CEP: 30.881-212, cidade Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Victor Godinho Araújo, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº MG-15288387 – SSP/MG e CPF 084.691.796-32, residente e domiciliado na Rua Castelo Lamego, nº 173, apt. 302, Distrito Castelo, Belo Horizonte - MG, CEP.: 31.330-130, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 017/2020, Pregão Presencial nº 010/2020, Registro de preços 010/2021, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1 – A empresa Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli sediada na Rua Castelo Nuevo, 734, Bairro/Distrito Coqueiros, Município Belo Horizonte – MG.
- 1.2 – Neste ato a sede da empresa passa a ser na Rua Dez (Atual Marechal Humberto DE Alencar Castelo Branco), 652 – Piso 02 – Bairro Kennedy – Contagem/MG – CEP: 32.145-130.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 31 de Agosto de 2021.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Victor Godinho Araújo
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Detentora da ata

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 017/2021
Registro de Preço Nº 010/2021
Pregão Presencial Nº 010/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1 – A empresa Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli sediada na Rua Castelo Nuevo, 734, Bairro/Distrito Coqueiros, Município Belo Horizonte – MG.
- 1.2 – Neste ato a sede da empresa passa a ser na Rua Dez (Atual Marechal Humberto DE Alencar Castelo Branco), 652 – Piso 02 – Bairro Kennedy – Contagem/MG – CEP: 32.145-130.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 31/08/2021

Partes: José Carlos Ferreira - PREFEITO MUNICIPAL

Victor Godinho Araújo - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Empresa Detentora da ata